

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

ANEXO III - IN nº 5/2017-MPOG - Est. Preliminares nº 0625658/2019 - SEGEC**ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1. Contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas, materiais específicos das Eleições de 2020 no Estado da Paraíba e, eventualmente, de servidores diretamente envolvidos nos preparativos e execução das eleições 2020, compreendendo as seguintes demandas:

1.1.1. recebimento de urnas nos NVIs para transporte e distribuição (entrega) nos Locais de Armazenamento Temporário (LATs), Cartórios Eleitorais e/ou Locais de Votação (LVs) nos municípios do Estado da Paraíba, em localidades de área urbana e rural, conforme cronograma e roteiros estabelecidos pelo TRE/PB.

1.1.2. recolhimento (coleta) após encerrado o processo de votação e autorizado pelas Chefias dos Cartórios das Zonas Eleitorais, das Urnas Eletrônicas e, eventualmente, demais materiais utilizados nas Eleições, nos locais citados no subitem 1.1.1 de acordo com cronograma e roteiros estabelecidos pelo TRE/PB.

1.1.3. havendo 2º turno, deverão ser repetidas as operações e roteiros dos quais tratam os itens 1.1.1 e 1.1.2, de acordo com novo cronograma previamente estabelecido pelo TRE/PB.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. Diante da crescente dificuldade nas requisições de veículos junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, faz-se necessária a contratação dos serviços de transportes urnas Eletrônicas de forma simultânea, na véspera do pleito, em curto período de tempo, para que estejam disponíveis aos mesários de todas as seções eleitorais, bem como a necessidade de recolhimento das mesmas, após o encerramento da votação, a fim de garantir seu armazenamento seguro nos respectivos NVI's.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- 3.1. Mônica Guimarães Mendes de Almeida
- 3.2. Marcos Aurélio Alcântara Samuel
- 3.3. Mário César Delgado Régis

4. **NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- 4.1. Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, Lei 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 10.024 de 20.09.2019 e Decreto nº 7.892 de 23.01.2013.

5. **ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:**

Após estudo realizado por esta Seção de Transportes referentes as Eleições de 2018, demonstrada no resumo abaixo, notou-se que ainda é mais vantajoso a contratação desse tipo de serviço.

O TRE/AL contratou o transporte de caixas de urnas eletrônicas, mídias de resultado, materiais de apuração e cabinas de votação, com o fornecimento de envelopes para o transporte das mídias de resultado através da empresa ribal locadora de veículos Ltda ao custo de R\$ 1.379.779,54 – contrato nº 31/2018 – Pregão Eletrônico 57/2018.

O TRE/BA contratou através do Pregão Eletrônico 46/2018, os serviços de recebimento, transporte, entrega e recolhimento de urnas eletrônicas, cabinas, envelopes de segurança, pastas com o material das seções eleitorais e, eventualmente, mídias de resultado, urnas de lona e baterias de contingência para urnas eletrônicas, nas Eleições Gerais de 2018, nos Municípios do Estado da Bahia listados no Termo de Referência ao custo estimado de R\$ 2.939.652,15.

O TRE/PB contratou o serviço de transporte de urnas eletrônicas, pessoal e materiais específicos das Eleições 2018 a serem executados de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços nº 69/2018 / TR nº 07/2017 processo SEI 0006290-37.2018.6.15.8000 (NVI de João Pessoa) e SEI 0006854-16.2018.6.15.8000 (NVI's Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras) ao custo de R\$ 436.240,00 e R\$ 630.744,60, totalizando com transporte de urnas R\$ 1.066.984,60.

RESUMO (1º e 2º Turno) Locações de veículos para transporte de urnas

Qtd Veículos	Objeto Contrato	Valor Contrato

113	Transporte de Urnas Eletrônicas para Zonas Eleitorais pertencentes ao NVI de João Pessoa	1º Turno R\$ 216.700,00 2º Turno R\$ 219.540,00
187	Transporte de Urnas Eletrônicas para Zonas Eleitorais pertencentes aos NVI's de Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras	1º Turno R\$ 306.313,30 2º Turno R\$ 324.431,30
	Total locação veículos de passeio + motoristas temporários	R\$ 1.066.984,60

PROPOSTA ESTIMADA PARA ELEIÇÕES 2020

Destinação de Vans 1º Turno NVI João Pessoa/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2018	Qtd. de VAN's 2020	Qtd. de Municípios	Período de 01 a 05/10 04 diárias	Período de 02 a 05/10 03 diárias
João Pessoa	1ª	01/10/20	02 a 03.10	15	15	01	15	
Santa Rita	2ª e 3ª	01/10/20	02 a 03.10	08	08	02	08	
Itabaiana	6ª	01/10/20	02 a 03.10	05	05	04	05	
Mamanguape	7ª	01/10/20	02 a 03.10	05	05	04	05	
Guarabira	10ª	01/10/20	02 a 03.10	04	04	01	04	
Pedras de Fogo	44ª	02/10/20	03.10.20	05	05			05
Pirpirituba	47ª	02/10/20	03.10.20	06	06			06
Rio Tinto	55ª	01/10/20	02 a 03.10	04	04	03	04	
Cabedelo	57ª	01/10/20	02 a 03.10	04	04	01	04	
Jacaraú	60ª	01/10/20	02 a 03.10	04	04	05	04	
Bayeux	61ª	01/10/20	02 a 03.10	06	06	01	06	
João Pessoa	64ª	02/10/20	03.10.20	13	13	01		13
João Pessoa	70ª	02/10/20	03.10.20	10	10	01		10
Alhandra	73ª	02/10/20	03.10.20	03	03	03		03

Gurinhém	75ª	02/10/20	03.10.20	02	02	03		02
João Pessoa	76ª	02/10/20	03.10.20	07	07	01		07
João Pessoa	77ª	02/10/20	03.10.20	12	12	01		12
			totais				55	58
						Total de diárias	220	174

Total de Vans	113
---------------	-----

Destinação de Vans 1º Turno NVI Campina Grande/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2018	Qtd. de VAN's 2020	Qtd. de Municípios	Período de 01 a 05/10 04 diárias	Período de 02 a 05/10 03 diárias
Ingá	8ª	01/10/20	02/10/20	04	04	03	04	
Alagoa Grande	9ª	01/10/20	02 a 03.10	04	04	03	04	
Areia	11ª	01/10/20	02 a 03.10	05	05	05	05	
Alago Nova	13ª	01/10/20	02 a 03.10	05	05	03	05	
Bananeiras	14ª	01/10/20	02/10/20	05	05	05	05	
Campina Grande	16ª	02/10/20	02 a 03.10	06	06	02		06
Campina Grande	16ª	01/10/20	02 a 03.10	05	05	01	05	
Campina Grande	17ª	02/10/20	02 a 03.10	09	09	01		09
Umbuzeiro	18ª	02/10/20	02/10/20	03	03	04		03
Esperaça	19ª	02/10/20	02/10/20	03	03	03		03
Araruna	20ª	02/10/20	02/10/20	03	03	04		03
São João Cariri	22ª	01/10/20	02 a 03.10	03	03	04	03	

Soledade	23ª	02/10/20	02/10/20	04	04	04		04
Cuité	24ª	01/10/20	02 a 03.10	04	04	04	04	
Picuí	25ª	02/10/20	02/10/20	03	03	05		03
Sumé	43ª	02/10/20	02/10/20	04	04	05		04
Solânea	48ª	01/10/20	02/10/20	05	05	03		05
Aroeiras	49ª	02/10/20	02/10/20	02	02	03		02
Pocinhos	50ª	02/10/20	02/10/20	03	03	03		03
Juazeirinho	56ª	02/10/20	02/10/20	05	05	04		05
Serra Branca	58ª	02/10/20	02/10/20	04	04	04		04
Queimadas	59ª	02/10/20	02/10/20	04	04	03		04
Boqueirão	62ª	01/10/20	02 a 03.10	05	05	05	05	
Remígio	67ª	02/10/20	02/10/20	03	03	03		03
Campina Grande	72ª	01/10/20	02 a 03.10	05	05	01	05	
						Totais de Vans	45	61
						total de diárias	180	183

Destinação de Vans 1º Turno NVI Patos/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2018	Qtd. de VAN's 2020	Qtd. de Municípios	Período de 01 a 05/10 04 diárias	Período de 02 a 05/10 03 diárias
Santa Luzia	26ª	02/10/20	03/10/20	05	05	04		05
Taperoá	27ª	02/10/20	03/10/20	02	02	03		02
Patos	28ª	02/10/20	03/10/20	05	05	02		05
Monteiro	29ª	02/10/20	03/10/20	03	03	05		03
Teixeira	30ª	02/10/20	03/10/20	03	03	05		03
Piancó	32ª	01/10/20	02.10.20	01	01	03	01	

(Catingueira, Emas e Olho D' água)								
Piancó	32ª	02/10/20	03/10/20	01	01	01		01
Itaporanga	33ª	01/10/20	02.10.20	05	05	03	05	
Itaporanga	42ª	01/10/20	02.10.20	01	01	01	01	
Princesa Isabel	34ª	02/10/20	02 a 03.10	03	03	04		03
Patos (Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Passagem, Salgadinho, Sta Teresinha e S.J. do Bonfim)	65ª	02/10/20	03/10/20	03	03	06		03
Patos	65ª	02/10/20	03/10/20	02	02	01		02
Piancó	66ª	01/10/20	02 a 03.10	03	03	04	03	
Água Branca	74ª	01/10/20	02.10.20	02	02	03	02	
						Totais de vans	12	28
						Total de diárias	48	84

Destinação de Vans 1º Turno NVI Pombal/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2018	Qtd. de VAN's 2020	Qtd. de Municípios	Período de 01 a 05/10 04 diárias	Período de 02 a 05/10 03 diárias
Pombal	31ª	01/10/20	02 e 03/10	04	04	03	04	
Catolé do	36ª	01/10/20	02 e 03/10	04	04	05	04	

Rocha								
Brejo do Cruz	38 ^a	01/10/20	02/10/20	03	03	04	03	
São Bento	26 ^a	02/10/20	03/10/20	05	05	02		05
Coremas	52 ^a	01/10/20	03/10/20	03	03	03	03	
						Total de vans	14	05
						Total de diárias	56	15

Destinação de Vans 1º Turno NVI Cajazeiras/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2018	Qtd. de VAN's 2020	Qtd. de Municípios	Período de 01 a 05/10 04 diárias	Período de 02 a 05/10 03 diárias
Sousa	35 ^a	02/10/20	03/10/20	06	06	02		06
S.J. Rio do Peixe	37 ^a	01/10/20	02/10/20	03	03	04	03	
S.J. Piranhas	40 ^a	02/10/20	03/10/20	05	05	04		05
Conceição	41 ^a	02/10/20	03/10/20	02	02	04		02
Uiraúna	53 ^a	02/10/20	03/10/20	04	04	05		04
Cajazeiras	68 ^a	02/10/20	03/10/20	02	02	03		02
						Total de Vans	03	19
						Total de diárias	12	57

TOTAL DE DIÁRIAS 1º TURNO = 1.029

2º Turno (Apenas João Pessoa e Campina Grande)

Destinação de Vans 2º Turno NVI João Pessoa/PB

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2018	Qtd. de VAN's 2020	Qtd. de Municípios	Período de 22 a 26/10 04 diárias	Período de 23 a 26/10 03 diárias
João Pessoa	1ª	25/10/20	26 a 27.10	15	15	01	15	
João Pessoa	64ª	26/10/20	27.10.20	13	13	01		13
João Pessoa	70ª	26/10/20	27.10.20	10	10	01		10
João Pessoa	76ª	26/10/20	27.10.20	07	07	01		07
João Pessoa	77ª	26/10/20	27.10.20	12	12	01		12
						Total de Vans	15	42
						total de diárias	60	126

Destinação de Vans 2º Turno NVI Campina Grande/PB

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Município	Zona Eleitoral	Data de entrega das UE's as ZE	Data da Instalação UE's pela ZE	Qtd. de VAN's 2018	Qtd. de VAN's 2020	Qtd. de Municípios	Período de 22 a 26/10 04 diárias	Período de 23 a 26/10 03 diárias
Campina Grande	16ª	26/10/20	26 a 27.10	06	06	02		06
Campina Grande	16ª	25/10/20	26 a 27.10	05	05	01	05	
Campina Grande	17ª	26/10/20	26 a 27.10	08	09	01		09
Campina Grande	72ª	25/10/20	26 a 27.10	05	05	01	05	
						Total de Vans	10	15
						Total de diárias	40	45

6. **REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:**

6.1. Indicador 10 - Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições

7. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. A Contratada deverá cumprir rigorosamente os cronogramas e roteiros de distribuição e recolhimento das Urnas Eletrônicas de demais materiais utilizados nas Eleições, elaborados pelo TRE/PB, cuja versão definitiva será apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do início dos serviços. De forma geral, o cronograma preliminar fica estabelecido como segue:

1º turno

- Dias: 01.10.2020 e 02.10.2020 – início efetiva da prestação dos serviços, com execução do transporte das Urnas Eletrônicas dos NVI'S para os municípios (LAT's);
- Dia: 02.10.2020 – transporte das Urnas Eletrônicas dos NVI'S e/ou LAT's para os locais de votação;
- Dia: 03.10.2020 - transporte das Urnas Eletrônicas dos NVI'S e/ou LAT's para os locais de votação;
- Dia: 04.10.2020 – após o término da votação e liberação, pelos Chefes de Cartórios, segue a realização do transporte das Urnas Eletrônicas dos Locais de Votação para os NVI'S.

2º turno

- Dias: 22.10.2020 e 23.10.2020 – início efetivo da prestação dos serviços, com execução do transporte das Urnas Eletrônicas dos NVI'S para os municípios (LAT's);
- Dia: 24.10.2020 – transporte das Urnas Eletrônicas dos NVI'S e/ou LAT's para os locais de votação;
- Dia: 25.10.2020 – após o término da votação e liberação, pelos Chefes de Cartórios, segue a realização do transporte das Urnas Eletrônicas dos Locais de Votação para os NVI'S.

7.2. A Contratada deverá fornecer, até o dia 21.09.2020, a relação dos veículos a serem disponibilizados para os serviços, com critérios a seguir: nome do motorista, tipo de veículo, placa do veículo, endereço e telefone do motorista.

7.3. Havendo 2º turno, e alguma alteração a Contratada deverá atualizar os dados 72 horas antes do início dos serviços.

7.4. Manter, durante todo o contrato, o número de veículos, condutores na mesma quantidade contratada para a prestação dos serviços, substituindo, de imediato, o veículo ou condutor, que por ventura não se apresente em condições de executar o transporte/serviço dentro dos parâmetros de qualidade exigidos, independentemente de outros motivos, tais como rodízios, substituições, panes, etc...De acordo com as necessidades da Zona Eleitoral, o veículo utilizado na distribuição das Urnas Eletrônicas, poderá permanecer no município Sede para a realização de serviços relacionados à execução do Pleito Eleitoral, ficando sob a coordenação do respectivo Chefe do Cartório Eleitoral até o dia da eleição, quando, obrigatoriamente, deverá realizar o serviços de recolhimento das Urnas Eletrônicas.

7.5. Designar formalmente 01 (um) preposta para atuar permanentemente junto a cada um dos NVI's, com infraestrutura própria de (telefone móvel e e-mail) e autonomia gerencial a partir do dia 01.10.2020, no horário das 8hs às 18hs, até a data do pleito (1º e 2º turno, se houver), à exceção da véspera e do dia da eleição, quando deverá estar presente durante toda execução da prestação dos serviços.

7.6. O pessoal de apoio para carregamento/descarregamento do material nos NVI's, será fornecido pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, conforme estabelecido no Contrato nº 24/2018 – TRE/PB, de acordo com a seguinte disponibilização:

NVI /	Quantidade máxima de	Dias trabalhados
-------	----------------------	------------------

Localidade	auxiliar	por turno
João Pessoa	15	05
Campina Grande	15	05
Patos	06	05
Pombal	04	05
Cajazeiras	06	05

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

8.1. Inicialmente, foi efetuada uma pesquisa junto as Zonas Eleitorais para que as mesmas opinassem acerca os serviços e da quantidade de veículos disponibilizados nas Eleições 2018. Após a pesquisa chegamos ao número de 300 (trezentas) van's a serem locadas e distribuídas nos 05 (cinco) NVI's - JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PATOS, POMBAL e CAJAZEIRAS.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

9.1. A solução adotada para atendimento da necessidade da administração foi definida pela Comissão de Planejamento da Contratação com base em pesquisa realizada em processos licitatórios de outros Tribunais Regionais Eleitorais, bem como a partir das exitosas experiências deste Tribunal na locação de vans para transporte de urnas eletrônicas, materiais e servidores em eleições pretéritas, levando-se em consideração, ainda, o fator economicidade.

10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

1º Turno

Qtd Veículos Estimados	Objeto Contrato	Estimativa do Valor Contrato
113	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI João Pessoa/PB	R\$ 218.670,00
106	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI Campina Grande/PB	R\$ 160.083,00
40	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI Patos/PB	R\$ 68.607,00
19	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI Pombal/PB	R\$ 40.047,00
22	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI Cajazeiras/PB	R\$ 37.015,68
300	Total locação veículos transporte de Urnas Eletrônicas 1º Turno	R\$ 524.422,68

2º Turno

Qtd Veículos Estimados	Objeto Contrato	Estimativa do Valor Contrato
57	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI João Pessoa/PB	R\$ 109.053,00
25	Locação de veículos para Transporte de Urnas NVI Campina Grande/PB	R\$ 41.527,50
82	Total locação veículos transporte de Urnas Eletrônicas 2º Turno	R\$ 150.580,68

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Com vistas a ampliar a competitividade do certame, os serviços a serem contratados, estão divididos em LOTES por localidade, que deverá ser especificado no Termo de Referência, possibilitando, desta forma, a contratação de empresa/entidades para cada lote, a fim de atuarem na preparação e execução do 1º turno e do 2º turno das Eleições 2020, este último se houver.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

12.1. Pretendemos alcançar com a contratação objeto do presente estudo, como benefício direto, o atendimento das necessidades das Zonas Eleitorais, transportando urnas eletrônicas, servidores, auxiliares e materiais utilizados durante o pleito de 2020.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. Não se verifica a necessidade de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A Comissão de Planejamento da contratação DECLARA, para os devidos fins, com base nos estudos preliminares ora apresentados, que a contratação dos serviços de condução de veículos, objeto dos presentes autos é plenamente viável.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2019.

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 16/12/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCOS AURÉLIO DE ALCÂNTARA SAMUEL
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por MARCOS AURÉLIO DE ALCÂNTARA SAMUEL em 16/12/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA em 18/12/2019, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE



Documento assinado eletronicamente por CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO em 23/12/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625658** e o código CRC **62DD2D82**.

Referência: Processo nº 0008415-41.2019.6.15.8000

SEI nº: 0625658